

LEI Nº 11.171, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Vila Israel.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação** Comunitária dos Produtores Rurais da Vila Israel – ACOMPROVIS, com sede e foro jurídico no Município de Touros, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.206 Data: 23.06.2022

Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA Governadora